

**EDITAL 15/2019 – DA OFERTA DE CURSOS E OFICINAS DE EXTENSÃO DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM – PARA O ANO LETIVO DE 2020.**

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XVII do Art. 12 do capítulo V do Regimento Geral, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Cursos de Extensão para o ano letivo de 2020, conforme abaixo:

**I - DO OBJETIVO**

Promover cursos e oficinas de extensão com inscrições acessíveis;  
Selecionar pré-projetos de cursos e oficinas de extensão nas áreas de Comunicação, Filosofia, Tecnologia, Educação.

**II – DOS PROPONENTES**

As propostas podem ser inscritas por professores do corpo docente da FAPCOM ou professores externos que tenham graduação mínima de especialização.

**III - DOS OBJETIVOS DOS CURSOS E OFICINAS DE EXTENSÃO**

- Proporcionar atividades de extensão para a difusão de conhecimentos e práticas pertinentes às áreas dos cursos oferecidos pela FAPCOM;
- Promover a difusão de formação extensionista para a comunidade interna e externa, para profissionais da área e atender demandas de formação da sociedade para além dos alunos regularmente matriculados no Ensino Superior;
- Contribuir no desenvolvimento da visão crítica e reflexiva da condição humana, considerando o ambiente comunicacional como ferramenta integradora de aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- Fortalecer a oferta de cursos livres e de aprimoramento.

**IV - DO FORMATO DOS CURSOS**

- As propostas deverão seguir o modelo do Projeto de Curso, (Anexo I);

- Informar data de preferência para ministrar o curso, tendo presente os períodos, no primeiro semestre: entre segunda quinzena de março e primeira quinzena de junho de 2020. No segundo semestre, entre segunda quinzena de agosto e segunda quinzena de novembro de 2020.

#### **V - DAS PROPOSTAS**

- As propostas podem ser enviadas entre **24 de setembro de 2019** e **31 de outubro de 2019**;
- Encaminhar as propostas exclusivamente por e-mail à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão ([cursos.extensao@fapcom.edu.br](mailto:cursos.extensao@fapcom.edu.br)).

#### **VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

- Os cursos apresentados deverão estar vinculados com os cursos de graduação existentes na FAPCOM: PUBLICIDADE E PROPAGANDA, JORNALISMO, RTVI, RELAÇÕES PÚBLICAS, MULTIMÍDIA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, FILOSOFIA ou à área de EDUCAÇÃO;
- As propostas devem contemplar temas e habilidades de interesse das comunidades interna e externa; atender demandas e necessidades atuais na área proposta;
- Serão selecionadas as propostas que se julgue haver maior interesse do público, possibilidade de formação de turma e que contribuam com a área a qual pertence.

#### **VII - DA CARGA HORÁRIA E VALORES DE INSCRIÇÃO**

As propostas podem ser oferecidas em conformidade com as seguintes cargas horárias e taxas de inscrição:

- A. Curso/oficina com carga horária de 3 a 4 horas = 1 encontro – com valor de até 50,00 por aluno;
- B. Curso/oficina com carga horária de 6 a 8 horas = 2 encontros – com valor de até 80,00 por aluno;
- C. Curso/oficina com carga horária de 9 a 12 horas = 3 a 4 manhãs – com valor de até 120,00 por aluno.

Cursos com duração maior serão acordados com a coordenação de extensão.

Todos os cursos serão realizados aos sábados no período matutino, nos períodos entre 9h e 13h.

## VII- DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

A remuneração para professores externos é de 50% do valor arrecadado com as inscrições pagas.

Para professores do corpo docente da FAPCOM, a remuneração se dará em hora/aula baseada na carga horária do curso oferecido.

## VIII - DO CRONOGRAMA

- Inscrições de propostas por e-mail: de **24/09/2019 a 31/10/2019**;
- Avaliação das propostas: **04/11/2019 a 08/11/2019**;
- Divulgação das propostas aprovadas: **20/11/2019**;
- Início da Divulgação: **02/12/2019**;
- Início das turmas: a partir da **segunda quinzena de março de 2020**.

## IX - DOS RESULTADOS

Os resultados das propostas selecionadas serão encaminhados por e-mail aos proponentes e divulgados no site da FAPCOM, respeitando as datas deste Edital.

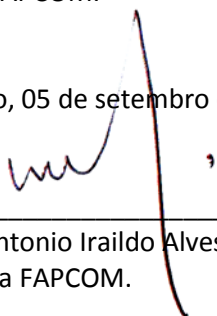
## X - DO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

Profa. Dra. Alessandra de Castro Barros Marassi, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão.

## XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As propostas serão avaliadas pela Coordenação do Núcleo de Extensão, Coordenadores de curso e pela Direção da FAPCOM.
2. Somente será autorizada a abertura de cursos de extensão com no mínimo 15 alunos com inscrição confirmada ou com outra quantidade mínima a ser acordada entre a coordenação e o (a) professor (a) ministrante.
3. Os cursos que forem selecionados com interesse e funcionamento satisfatório poderão ser oferecidos novamente no semestre posterior.
4. Lembrando que não há desconto ou bolsas para alunos, egressos e funcionários da FAPCOM.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.



Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito.  
Diretor da FAPCOM.

**ANEXO I**  
**MODELO PROJETO**

**Área:**

---

Nome do Curso:

---

Carga Horária:

---

Data preferencial para curso:

Nome do professor:

Titulação:

E-mail:

Telefone 1:

Celular:

Mini currículo:

Ementa:

Objetivos:

Público de interesse:

Justificativa:

Metodologia:

Tipo de espaço e material que necessita: (informar se precisa de laboratório de informática, estúdio, equipamento fotográfico... ou se apenas sala de aula comum com projetor multimídia)

Conteúdo Programático:

Formas de divulgação pelo proponente:

Bibliografia:

Valor do curso:

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Profa. Dra. Alessandra Barros Marassi  
Núcleo de Pesquisa e Extensão

---

Pe. Me. José Erivaldo Dantas  
Pró-diretor Acadêmico